



LEI Nº 6.050, DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Denomina Estrada Rural Pública, com início no Quilômetro 163 da Estrada SP 352, que dá acesso à antiga Fundação Nogueira, atual Fundação Fuminas, ao lado do Condomínio Julieta, de “Estrada Anacleto Avancini””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Rural Pública, com início no Quilômetro 163 da Estrada SP 352, que dá acesso à antiga Fundação Nogueira, atual Fundação Fuminas, ao lado do Condomínio Julieta, passa a denominar-se de **“Estrada Anacleto Avancini”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de junho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS